

PORTARIA COREN-PE Nº 0514/2022

Revoga a Portaria Coren-PE nº 496/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1800/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Revogar a Portaria Coren-PE nº 496/2022;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2022.

Thaise Tôrres de Albuquerque

Coren-PE nº 428546-ENF

Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina